

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: PRINCIPIO CONSULTORIA E GESTÃO SS, inscrito no CNPJ sob o n 13.088.600/0001-03, estabelecido na cidade de Goiania-Go., à Rua C-236, n. 153, SI202, Jardim América, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 010/16, de 04/01/2016, oriundo do Proc. Adm. de n. 022/2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos quinze (15) dia do mês de Janeiro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal